



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.  
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 - Fone: 0xx55 3643 1014  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153**

**Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

**DO OBJETO:** Contratação de profissional selecionado conforme Edital nº XI-2018, para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Bem Viver de Boa Vista do Cadeado RS, totalizando 500 horas durante o período de Setembro a Janeiro de 2019.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento.

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 3502-2018

**DO CONTRATADO:** Aline dos Santos, CPF sob o nº 019.590.710-84

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente contratação importa no Valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito bancário informado pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DA JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade de licitação para contratação de Monitora de Oficina dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme processo seletivo do Edital nº XI do CRAS Bem Viver do Município de Boa Vista do Cadeado RS.

**DO PRAZO:** O instrumento Contratual terá início a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 02-10-2018 e por término final o dia 02-10-2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura das despesas para a referida contratação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.02.2.067.3.3.90.36.31.00.00.00 (509/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 - Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que a realização do Processo seletivo conforme previsto no edital nº XI, do CRAS Bem Viver de Boa Vista do Cadeado RS, considero outrossim, que se trata de contratação de profissional de notória especialização, tal como definido no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão disso reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento anteriormente citado.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 02 de Outubro de 2018.